

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte. Aos três dias do mês de março, realizou-se, neste Legislativo, no plenário “Vereador José Custódio”, a quarta reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador José Antônio Procópio de Almeida. Em seguida, o vereador Vinícius Faria fez a leitura do Capítulo 7, Versículos 7 a 15, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada. Prosseguindo no projeto “Cultura na Câmara”, o fotógrafo contagense Mateus Machado Brandão exibiu no hall de entrada desta Casa Legislativa a exposição “Pérolas Negras: A Beleza da Mulher Negra da Comunidade Quilombola dos Arturos”. Em comemoração ao Mês da Mulher, essa exposição poderá ser vista até o dia 31 de março do corrente. O homenageado recebeu das mãos do Presidente Daniel Carvalho e do 1º Secretário Capitão Fontes um certificado pela participação no “Cultura na Câmara”. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Em seguida, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 004/2020 – “Dispõe sobre a permeabilidade de vias e passeios no município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 005/2020 – “Aprova o acordo de irmandade firmado entre as cidades de Contagem, no Brasil e de Nazaré em Israel”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 006/2020 – “Altera a Lei Municipal nº 3.064, de 18 de 1998, que dispõe sobre a concessão dos serviços funerários e necrópoles do município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 004/2020 – “Altera a Lei nº 4. 087 de 2007”, de autoria do vereador Rogério (Marreco). Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 230 a 286/2020; Indicações nºs 260 a 305/2020; Moções nºs 026 a 029/2020, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 268/2020 – “Requer aos órgãos competentes que prestem esclarecimentos quanto ao Programa de Bolsa Moradia para os atendidos pelas chuvas na nossa cidade (desabrigados e desalojados), tendo em vista as reclamações de que muitas famílias não conseguiram, até a presente data, receber os valores para pagarem os alugueres e, ainda, prestar informações sobre as demolições dos imóveis abandonados, já que existem reclamações de moradores de que imóveis abandonados estão sendo alvo de invasões e/ou de saques e, finalmente, que prestem informações quanto a criação de um cronograma de indenizações e/ou programa de reassentamento em unidade habitacional para as famílias que perderam suas moradias”, de autoria do vereador Presidente Daniel Carvalho; Requerimento nº 285/2020 – “Solicita à Secretaria Municipal de Educação envio a esta Casa de um relatório sobre a situação da UMEI – Lúcio de Abreu, neste Município”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Requerimento nº 286/2020 – “Solicita à Secretaria Municipal de Meio Ambiente envio a esta

Casa dos laudos técnicos que autorizaram o corte de árvores na Avenida Babita Camargos, neste Município”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Indicação nº 260/2020 – “Construção da escadaria do beco de acesso das Ruas VL-32 com VL-33 no bairro Nova Contagem”, de autoria do vereador Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes); Indicação nº 282/2020 – “Indica a realização de campanha de conscientização contra o Aedes Aegypti”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 295/2020 – “Indica a necessidade de criar, mediante lei, o cargo de Auxiliar de Fiscalização”, de autoria do vereador Alessandro Henrique; Indicação nº 300/2020 – “Patrolamento e encascalhamento no bairro Capim Rasteiro – Chácara Campo Alegre nos seguintes logradouros: Rua Retiro das Aves, Rua Galba Rios, Rua João Narciso, Rua Luzia Corrêa de Magalhães, Rua Josefina Monteiro Rios, Estrada Servidão Cinco, Estrada Servidão Seis, neste Município”, de autoria do vereador Bruno (Barreiro). Nesse instante, a pedido do vereador Arnaldo de Oliveira, a pauta foi invertida, a fim de que procedesse a discussão e votação de projetos: Inicialmente, foi pedido vistas pelo Vereador Líder Gil Antônio Diniz (Teteco) ao Veto Parcial à Proposição de Lei nº 084/2019, e ao Veto Parcial à Proposição de Lei nº 111/2019, do Poder Executivo. Em Segundo Turno e em Redação Final, foram votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 – que “Altera a Lei Complementar nº 203, de 4 de abril de 2016, que reorganiza as gratificações que menciona, instituídas na Administração Direta e Indireta do Município de Contagem, excetuando as gratificações específicas da área técnica de saúde e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Esse projeto foi aprovado com o acréscimo de uma Emenda de Liderança; Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, que “Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração e da Transcon e dá outras providências; altera a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Contagem que integram o Sistema Municipal de Saúde – PCCV da Saúde e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 038/2019, que “Institui o Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEAM Bem-Me-Quero”, de autoria do Poder Executivo. Esse projeto foi aprovado com o acréscimo de uma Emenda de Liderança. Prosseguindo os trabalhos, os vereadores autores de suas matérias destacadas discutiram sobre elas, conforme consta nas notas taquigráficas. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador Vinícius Faria discorreu sobre a Feira de Artesanato, localizada na Avenida Alvarenga Peixoto no Bairro Amazonas. Esse vereador explicou que após os prejuízos causados pelas fortes chuvas que caíram naquele local, a referida feira foi transferida, provisoriamente, para a Avenida JK. Vinícius lembrou que os

feirantes estariam incomodados, pois segundo eles, esse novo local estaria muito apertado. Esse vereador solicitou providências, urgentes, para o retorno da feira para o antigo local e lembrou que, após reunião com o executivo teria ficado acertado que a feira retornaria para o antigo local, ou seja, na Avenida Alvarenga Peixoto, até o final do mês de fevereiro. Esse vereador informou, ainda, que através de um ofício teria solicitado um laudo técnico do Corpo de Bombeiros, a fim de que esses feirantes possam retornar para o local antigo com mais segurança. O que foi corroborado pelos vereadores Pastor Itamar e Rubens Campos. O vereador Pastor Itamar observou a necessidade de que sejam adotadas medidas no intuito de melhorar a estrutura dessa feira. O vereador Caxicó também aparteu e disse saber do sofrimento daqueles comerciantes. Entretanto, pediu um pouco mais de paciência, por parte dos feirantes, afirmando que, de acordo com o Alessandro Marques o retorno dessa feira para a Avenida Alvarenga Peixoto acontecerá no final do mês de março, após o laudo da Defesa Civil. Falou, em seguida, no Grande Expediente, o vereador Arnaldo de Oliveira que disse estar assustado pelo anúncio feito pelo Ministro de Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho e o Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, Alexandre Alves, da verba federal liberada para a cidade de Contagem, que seria no valor de seiscentos e vinte e seis mil reais. Arnaldo lembrou que Contagem passou e, ainda, passa por inúmeros problemas ocasionados pelas fortes chuvas e que essa verba seria muito pequena para se reconstruir o rastro de destruição deixado pela chuva. Dizendo-se surpreso, Arnaldo comparou as verbas liberadas pelo Governo Federal para várias cidades da Região Metropolitana, inclusive, cidades menores, como: Santa Luzia e Abre Campos que teriam recebido uma verba maior do Governo Federal. Esse vereador observou a necessidade de que as representações políticas, em nível maior, possam estar mais presentes na cidade. Corroborando com o colega, o Presidente Daniel Carvalho disse que, realmente, esse valor seria muito insignificante. O que foi, também, corroborado pelo vereador Alex Chiodi que disse ser necessário um reconhecimento maior, no cenário federal, da cidade de Contagem. Na oportunidade, Alex voltou a comentar sobre a UMEI Lúcio de Abreu. Disse que de acordo com o laudo da Defesa Civil, realizado em 17 de fevereiro do corrente, foram constatadas trincas, inclusive no passeio, com o agravante nos fundos do imóvel, o talude com sinais de desabamento. Alex Chiodi disse, ainda, que foi pedido à Defesa Civil um posicionamento sobre o risco ou não de ruir a estrutura dessa escola. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 5ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 10 de março, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.